



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTONIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que** esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 02 de Junho de 2010, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Aprovou, por unanimidade, num total de 32 presenças e 7 faltas, a acta da sessão anterior. -----
2. Aprovou, por unanimidade, num total 35 presenças e 4 faltas, a Constituição do Conselho Municipal de Educação; -----
3. Aprovou, por unanimidade, num total de 35 presenças e 4 faltas, as Modificações dos documentos previsionais de 2010 / 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal e 1.ª Revisão ao Orçamento (da receita e despesa); -----
4. Aprovou, por unanimidade, num total de 35 presenças e 4 faltas, as alterações ao Mapa de Pessoal no Ano de 2010, introduzidas por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho; -----
5. Aprovou, por unanimidade, num total de 35 presenças e 4 faltas, as alterações ao Mapa de Pessoal no Ano de 2010, introduzidas por força do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 07 de Junho de 2010. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima